



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 578/2009 – GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 35/2009-CCIA, de 18/11/2009, (prot.1378),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 25/11/2009, por imperiosa necessidade do serviço, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2008, marcadas para o período de 16/11/2009 a 25/11/2009, do servidor SINVAL ANDRADE VASCONCELLOS, Analista Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Contabilidade, matrícula n.º 92440632, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de dezembro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente